

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL.

CONTRATANTE: CAPRI ENGENHARIA LTDA - ME, com sede na cidade de Manaus, Rua Atagamita 323, Sala 01, Conj. Jardim Paulista, Aleixo - Manaus, no estado do Amazonas, inscrito no CNPJ. Sob o nº 09.276.936/0001-14, neste ato representado pelo seu diretor **Luana Moreira Accioly Ramos**, Engº Mecânica, CREA-AM 2654, residente e domiciliada na Av. Avenida Cosme Ferreira 2214, Condomínio Arboretto, Apto 103, Bloco B, Coroado – Manaus – AM.

CONTRATADO: Aristeu Loureiro Accioly Ramos Júnior, brasileiro, divorciado, Engº. Eletricista, CREA-AM 6560-D AM, CPF nº 218.834.592-49, residente e domiciliado na Avenida Ephigênio Salles 2247, Rua Uarini 252, Aleixo – Manaus – AM.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de prestação de serviços técnicos de profissional autônomo. Que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos em engenharia, com responsabilidade técnica.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª – Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços técnico que lhe forem apontados tais com: Assessoria, consultoria, fiscalização, execução e etc. Durante a carga horária contratada, qual seja, de 4 (quatro) horas diária.

Cláusula 3ª – Condições Gerais

- 1- O CONTRATADO cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao cumprimento das atribuições contratadas.
- 2- O CONTRATADO se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter a função deste contrato, tomando todas medidas cabíveis para tais informações somente sejam divulgadas a pessoais que delas dependam para execução dos serviços objeto deste contrato.
- 3- O CONTRADO prestará serviços a CONTRATANTE com ampla, total, irrestrita autonomia, sem qualquer subordinação jurídica.
- 4- O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída da empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

5- É livre ao CONTRATADO prestar serviços a outras pessoas e empresas, fora do âmbito deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª – A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

Cláusula 5ª – Para o livre desempenho das tarefas, deverá ser dada ao **CONTRATADO** autonomia técnica, para a fiel execução dos serviços.

Cláusula 6ª – As despesas de viagens, estadas e alimentação, quando autorizadas e, que se tornarem necessárias para o desempenho dos serviços contratados, correram por conta da **CONTRATANTE**.

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 7ª – pela prestação dos serviços acertados (cláusula 2ª), o **CONTRATADO** será remunerado, conforme especificação a seguir:

- A) O valor mensal básico estipulado é de 06 (seis) salários mínimos, de acordo com o ano base, reajustáveis anualmente, junto com o salário mínimo.
- B) O valor mensal básico poderá ser aditado a qualquer momento de comum acordo entre as partes.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula 8ª – O prazo deste contrato é por tempo indeterminado.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto nas cláusulas deste contrato.

Cláusula 10ª - No caso de qualquer das partes desejar rescindir o contrato por qualquer motivo, fica estipulado um aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias a partir da devida comunicação a outra parte por escrito, devendo ser pago o valor de 03 (três) meses de multa, pela parte solicitante da rescisão.

DO FORO

Handwritten signatures in the bottom right corner of the page.

Cláusula 11ª – As partes elegem o foro da comarca de Manaus para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente. Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Manaus, 23 de Outubro de 2017.

CONTARATANTE: *Luana Moreira Accioly Ramos*

CAPRI ENGENHARIA LTDA - ME

Luana Moreira Accioly Ramos

Sócio-Diretor

CONTRATADO: 

ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS JÚNIOR

Engº. Eletricista CREA-AM Nº 6560-D AP-PA

Testemunhas:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 950356/2018

Emissão: 17/10/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: xYZ6D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CAPRI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.276.936/0001-14

Registro: 000000412-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 60.000,00

Data do Capital: 18/12/2007

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS ELÉTRICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PROF. ERNANI SIMAO, 1438, CACHOEIRINHA, MANAUS, AM, 69065060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/06/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004790DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARTHUR SILVA PEREIRA DE ASSIS

Registro: 041486734-3

CPF: 079.004.374-28

Data Início: 23/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Arts 8 e 9 combinados com o 25 da Res 21873 do Confea

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: Diego Lemos Dantas

Registro: 041460620-5

CPF: 527.606.422-91

Data Início: 03/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 950356/2018

Emissão: 17/10/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: xYZ6D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrições a:
 FERROVIAS; AEROPORTOS; PORTOS E HIDROVIAS; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIEGO LIMA MAQUINE

Registro: 041505133-9

CPF: 990.891.572-04

Data Início: 20/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo (s) 8 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARTHUR SILVA PEREIRA DE ASSIS

CPF: 079.004.374-28

Função: SOCIO

Sócio: LUANA MOREIRA ACCIOLY RAMOS

CPF: 009.054.672-56

Função: SOCIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE
ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

940673/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ROMULO DE ALMEIDA JORDAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROMULO DE ALMEIDA JORDAO**
Registro: **11251/12** RNP: **2006131028**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20150010474** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2015 Baixada em: 25/10/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **10.634.614/0001-89**
Endereço do contratante: AVENIDA AV HARUMAKI Nº: 59
Complemento: LOTE A20 VILLA JD NACOES Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69054678
Contrato: 001 Celebrado em: 26/05/2015
Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CLÁUDIO MESQUITA Nº: s/n
Complemento: BR 174 Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69023240
Coordenadas Geográficas: -2.959753, -60.034673
Data de início: 26/05/2015 Previsão de término: 31/08/2015
Finalidade: Outro
Proprietário: OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP CPF/CNPJ: 10.634.614/0001-89

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado;**

Observações

Projeto e execução de obra de rede Hidráulica, Sanitária, Drenagem e Combate a Incêndio do Residencial Terrara 1

Número da ART: **AM20150025169** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2015 Baixada em: 15/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **10.634.614/0001-89**
Endereço do contratante: AVENIDA AV HARUMAKI Nº: 59
Complemento: LOTE A20 VILLA JD NACOES Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69054678
Contrato: 0 Celebrado em: 02/10/2015
Valor do contrato: R\$ 21.611.501,26 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²
Endereço da obra/serviço: RUA RAIMUNDO POLARI Nº: 11
Complemento: CONJUNTO CASTELO BRANCO Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055250
Data de início: 01/01/2016 Previsão de término: 01/01/2019
Finalidade: Residencial
Proprietário: OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP CPF/CNPJ: 10.634.614/0001-89

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 15 - EXECUÇÃO 8.00 hora por dia;**

Observações

ART de execução do Condomínio Splendor Park Tarumã localizado na Rua do Luso s/nº B.Tarumã-Manaus-Am, dotado de 178 Lotes residenciais de 20x6m, com sala estar/jantar, 2 quartos, cozinha, área de serv. externo e ban. social, com 2 ruas, áreas de lazer, 1 guarita, sala adm. Banheiro, 1 Clube, estacionamentos, ETE, captação de água de poço com castelo d'água. Em uma área de 45.000,00m², com área total de construção do empreendimento de 9.718,80m².



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE
ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

940673/2017

Número da ART: **AM20160037205** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2016 Baixada em: 25/10/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **10.634.614/0001-89**
Endereço do contratante: AVENIDA AV HARUMAKI Nº: 59
Complemento: LOTE A20 VILLA JD NACOES Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69054678
Contrato: 0 Celebrado em: 01/02/2015
Valor do contrato: R\$ 2.500.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV HARUMAKI Nº: 59
Complemento: LOTE A20 VILLA JD NACOES Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69054678
Data de início: 01/04/2016 Previsão de término: 31/12/2018
Finalidade: Residencial
Proprietário: OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP CPF/CNPJ: 10.634.614/0001-89

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1107 - EDIFÍCIOS COMPLEXOS 15 - EXECUÇÃO 8.00 hora por semana;**

Observações

Responsável na execução da obra de infraestrutura, no condomínio denominado Splendor Park Tarumã, com uma área de 45.000,00m² com 110 lotes de 10x22m². Duas Piscinas Adulto e Infantil, Quadra Poliesportiva, Quadra de Tênis, Pista de Caminhada, Salão de Festas, Playground, Pet Care, Fitness, Salão de Jogos, Espaço Kids, Spa c/ Sauna, Guarita, com estrutura metálica 13.800kg, concreto armado FCK= 25 Mpa, preparo mecanico c/ 200 m².

Número da ART: **AM20160045461** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2016 Baixada em: 10/05/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI - ME**

Contratante: **serviço social de transporte** CPF/CNPJ: **73.471.989/0096-56**
Endereço do contratante: AVENIDA PRINCESA ISABEL Nº: 1200
Complemento: Bairro: JARDIM FLORESTA
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69312020
Contrato: 01/2016 Celebrado em: 08/02/2016
Valor do contrato: R\$ 590.738,24 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRINCESA ISABEL Nº: 1200
Complemento: Bairro: JARDIM FLORESTA
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69312020
Data de início: 23/02/1026 Previsão de término: 08/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: A. M. DE CARVALHO - ME CPF/CNPJ: 06.084.401/0001-53

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> #0419 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM 52 - REFORMA 1000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 52 - REFORMA 1000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 52 - REFORMA 1000.00 metro quadrado;**

Observações

obra de reforma e revitalização da unidade operacional do SEST B52 - Aristides França Neto, incluindo os serviços de drenagem e colocação de grama do campo de futebol, pintura de todo o complexo, lixamento e polimento de todo o piso, retirada e colocação de todo forro.

Número da ART: **AM20160045464** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2016 Baixada em: 10/05/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI - ME**

Contratante: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO DO TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **73.471.963/0096-08**
Endereço do contratante: AVENIDA PRINCESA ISABEL Nº: 1200
Complemento: Bairro: JARDIM FLORESTA
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69312020
Contrato: 01/2016 Celebrado em: 08/02/2016
Valor do contrato: R\$ 386.917,04 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE
ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

940673/2017

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRINCESA ISABEL

Nº: 1200

Complemento:

Bairro: JARDIM FLORESTA

Cidade: BOA VISTA

UF: RR

CEP: 69312020

Data de início: 23/02/1026

Previsão de término: 08/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: A. M. DE CARVALHO - ME

CPF/CNPJ: 06.084.401/0001-53

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 52 - REFORMA 2000.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 52 - REFORMA 2000.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 52 - REFORMA 2000.00 metro quadrado;

Observações

obra de reforma e revitalização da unidade operacional do SENAT B52 - Aristides França Neto, incluindo os serviços de drenagem e colocação de grama do campo de futebol em 1350 m², pintura com tinta acrílica de 1500m², pintura com tinta acrílica de 1200m² e pintura esmalte em estrutura metálica de 1500m² em todo o complexo, lixamento e polimento de todo o piso, retirada e colocação de todo forro(fornecimento e instalação) em placas de 700m², contrapiso em argamassa e revestimento ceramico de 690m².

Informações Complementares

Emissão de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA de acordo com a Legislação Vigente Autorizada conforme o descrito na(s) ART(s) em referência, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais, no que se refere aos serviços respectivamente registrados e descritos em seu bojo. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações expressas na referida ART, cabe ao seu emissor. Obs.: Certidão emitida COM VINCULAÇÃO de atestado. Certificamos, por fim, que esta CAT comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Certidão de Acervo Técnico nº 940673/2017

21/11/2017, 23:24

Wzx20

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Wzx20



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Nº 923871/2015

Emissão: 07/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 7a5cZ5A6ZCyc21AbdCb0

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ROMULO DE ALMEIDA JORDAO

Registro: 200613102-8

CPF: 105.141.427-07

Endereço: RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, 653, CONDOMINIO GRAN VISTA, BLOCO D APT 603, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037042

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 26/06/2012

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 26/06/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73 ARTIGO 07 (AT 01 A 18).

Informações / Notas

- Conforme o descrito nas ARTs, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais, no que se refere ao serviço registrado. Certidão emitida com vinculação de atestado. Esta CAT comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

ART(s)

344902013, 202292013, 202272013, 202072013, 153952012

Certidão nº 923871/2015

07/12/2015, 12:53

Chave de Impressão: 7a5cZ5A6ZCyc21AbdCb0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000344902013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ROMULO DE ALMEIDA JORDAO

Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

RNP: **200613102-8**

Empresa contratada: **21 COMPANHIA DE CONSTRUCAO**

Registro: **000000364-0**

2. Contratante

Contratante: **21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CPF/CNPJ: **07.546.219/0001-30**

AREA CAPITÃO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento: **QUARTEL MILITAR**

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**

UF: **AM**

CEP: **69.750-000**

Telefone: **97 34711366**

Email:

Contrato: **0420130034490**

Celebrado em: **05/12/2013**

Valor: **R\$ 3.471.765,30**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CPF/CNPJ: **07.546.219/0001-30**

AREA CAPITÃO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento: **QUARTEL MILITAR**

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**

UF: **AM**

CEP: **69.750-000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **05/12/2013**

Previsão de término: **25/09/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO

Quantidade

Unidade

200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

3.471.765,30

R\$

5. Observações

Obra e serviços de terraplenagem e drenagem para a recuperação de áreas degradadas do 4º BAvEx, abrangendo os serviços de abertura de caminhos de serviço, limpeza da área de duas voçorocas, obras de contenção, recomposição topográfica e paisagística, drenagem e proteção vegetal

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: **CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROMULO DE ALMEIDA JORDAO - CPF: 105.141.427-07

Local

data

**21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CNPJ:
07.546.219/0001-30**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 143,14**

Pago em: **13/12/2013**

Nosso Número: **8300700688**

Certidão nº 923871/2015
07/12/2015, 12:53

Chave de Impressão: 7a5cZ5A6ZCyc21AbdCb0

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2015 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000202292013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ROMULO DE ALMEIDA JORDAO

Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

RNP: **200613102-8**

Empresa contratada: **21 COMPANHIA DE CONSTRUCAO**

Registro: **000000364-0**

2. Contratante

Contratante: **21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CPF/CNPJ: **07.546.219/0001-30**

AREA CAPITÃO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento: **QUARTEL MILITAR**

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**

UF: **AM**

CEP: **69.750-000**

Telefone: **97 34711366**

Email:

Contrato: **0420130020229**

Celebrado em: **07/08/2013**

Valor: **R\$ 458.700,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CPF/CNPJ: **07.546.219/0001-30**

AREA CAPITÃO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento: **QUARTEL MILITAR**

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**

UF: **AM**

CEP: **69.750-000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **19/08/2013**

Previsão de término: **25/09/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO

Quantidade

Unidade

200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

458.700,00

R\$

5. Observações

Recuperação de estradas de acesso em áreas da 16ª Bda Inf SI, incluindo a construção de pontilhões de madeira, em Tefé/AM
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROMULO DE ALMEIDA JORDAO - CPF: 105.141.427-07

Local

de

data

de

**21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CNPJ:
07.546.219/0001-30**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 158,08**

Pago em: **23/07/2013**

Nosso Número: **8300966033**

Certidão nº 923871/2015
07/12/2015, 12:53

Chave de Impressão: 7a5cZ5A6ZCyc21AbdCb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2015 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000202272013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ROMULO DE ALMEIDA JORDAO

Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

RNP: **200613102-8**

Empresa contratada: **21 COMPANHIA DE CONSTRUCAO**

Registro: **000000364-0**

2. Contratante

Contratante: **21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CPF/CNPJ: **07.546.219/0001-30**

AREA CAPITÃO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento: **QUARTEL MILITAR**

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**

UF: **AM**

CEP: **69.750-000**

Telefone: **97 34711366**

Email:

Contrato: **0420130020227**

Celebrado em: **28/07/2013**

Valor: **R\$ 22.055.389,25**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CPF/CNPJ: **07.546.219/0001-30**

AREA CAPITÃO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento: **QUARTEL MILITAR**

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**

UF: **AM**

CEP: **69.750-000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **05/08/2013**

Previsão de término: **25/09/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO

Quantidade

Unidade

200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

22.055.389,25

R\$

5. Observações

Restauração da BR 307 entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, com substituição de pontes de madeira, construção de ponte de concreto, implantação e substituição de Bueiros, recuperação de atoleiros e corpos de aterro, limpeza, roçada, desmatamento da faixa de domínio e recuperação do pavimento primário.

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: **CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROMULO DE ALMEIDA JORDAO - CPF: 105.141.427-07

Local

data

**21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CNPJ:
07.546.219/0001-30**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Certidão nº 923871/2015
07/12/2015, 12:53

Chave de Impressão: 7a5cZ5A6ZCyc21AbdCb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2015 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ART ART
Nº 000202272013

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: **R\$ 158,08**

Pago em: **23/07/2013**

Nosso Número: **8300966032**

Certidão nº 923871/2015
07/12/2015, 12:53

Chave de Impressão: 7a5cZ5A6ZCyc21AbdCb0

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2015 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000202072013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ROMULO DE ALMEIDA JORDAO

Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

RNP: **200613102-8**

Empresa contratada: **21 COMPANHIA DE CONSTRUCAO**

Registro: **000000364-0**

2. Contratante

Contratante: **21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CPF/CNPJ: **07.546.219/0001-30**

AREA CAPITÃO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento: **QUARTEL MILITAR**

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**

UF: **AM**

CEP: **69.750-000**

Telefone: **97 34711366**

Email:

Contrato: **0420130020207**

Celebrado em: **23/07/2013**

Valor: **R\$ 8.443.809,87**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CPF/CNPJ: **07.546.219/0001-30**

AREA CAPITÃO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento: **QUARTEL MILITAR**

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**

UF: **AM**

CEP: **69.750-000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **22/07/2013**

Previsão de término: **25/09/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO

Quantidade

Unidade

200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

8.443.809,87

R\$

5. Observações

Serviços de terraplenagem, pavimentação, perfuração de poço profundo, rede de água e edificações verticais, com área de 3.500,00 m².
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROMULO DE ALMEIDA JORDAO - CPF: 105.141.427-07

Local

de

data

de

**21 COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CNPJ:
07.546.219/0001-30**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 158,08**

Pago em: **23/07/2013**

Nosso Número: **8300968007**

Certidão nº 923871/2015
07/12/2015, 12:53

Chave de Impressão: 7a5cZ5A6ZCyc21AbdCb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2015 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000153952012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ROMULO DE ALMEIDA JORDAO

Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

RNP: **200613102-8**

2. Contratante

Contratante: **21ª Companhia de Engenharia de Construção**

CPF/CNPJ: **07.546.219/0001-30**

Área **Capitão Nobuo Oba**

Nº: **s/n**

Complemento: **Quartel em Manaus**

Bairro: **Cachoeirinha**

Cidade: **SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**

UF: **AM**

CEP: **69.750-000**

Telefone: **97-34711366**

Email:

Contrato: **0420120015395**

Celebrado em: **28/06/2012**

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **21ª Companhia de Engenharia de Construção**

CPF/CNPJ: **07.546.219/0001-30**

Área **Capitão Nobuo Oba**

Nº: **s/n**

Complemento: **Quartel em Manaus**

Bairro: **Cachoeirinha**

Cidade: **SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**

UF: **AM**

CEP: **69.750-000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **05/07/2012**

Previsão de término: **25/09/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO

Quantidade

Unidade

200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

0,00

R\$

5. Observações

ART DE CARGO TÉCNICO: NOMEAÇÃO DE CARGO TÉCNICO DAS ATIVIDADES E
COMPETÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL, CONFORME BOLETIM INTERNO NR 070 DE
15 DE ABRIL DE 2008.
ART DE FUNÇÃO: INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS LIMITES DE SUAS
ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE

Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROMULO DE ALMEIDA JORDAO - CPF: 105.141.427-07

Local

data

21ª Companhia de Engenharia de Construção - CNPJ: 07.546.219/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Certidão nº 923871/2015
07/12/2015, 12:53

Chave de Impressão: 7a5cZ5A6ZCyc21AbdCb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2015 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ART ART
Nº 0000153952012

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: **R\$ 40,00**

Pago em: **29/06/2012**

Nosso Número: **8300993051**

Certidão nº 923871/2015
07/12/2015, 12:53

Chave de Impressão: 7a5cZ5A6ZCyc21AbdCb0

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2015 e contém 8 folhas